



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE EMANCIPAÇÃO 10.704 DE 27 DE ABRIL DE 1992

CNPJ: 66.232.521/0001-82

PORTARIA Nº 206, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

CERTIDÃO

Certifico que o presente instrumento, conforme anexo, foi publicado no Órgão da Imprensa Oficial do Município (quadro de avisos), conforme Lei Municipal nº 0489/2009, desta Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu Estado de Minas Gerais, de modo a atender o princípio da Publicidade consagrado no Art. 37 da Constituição Federal.

São João do Manhuaçu/MG, 01/08/2019

Carimbo / Assinatura

Dispõe sobre a nomeação de servidora que menciona para ocupar o cargo de Coordenadora de ESF e dá outras providências.

O Prefeito de São João do Manhuaçu, Sr. Sérgio Lúcio Camilo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 83, inciso IX da Lei Orgânica do Município e embasado na Lei Municipal n.º 587, de 23 de dezembro de 2011, assim como, fundamentado na Lei Municipal n.º 590, de 24 de fevereiro de 2012, alterada pela Lei Municipal 622, de 19 de abril de 2013 e demais disposições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **GILDA ROSA DE SOUZA**, portadora do CPF nº 065.237.606-18 e da Carteira de Identidade nº 10.251.753 PC/MG, do cargo em comissão de **Coordenadora de ESF** na estrutura administrativa do Município de São João do Manhuaçu.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, em 01 de agosto de 2019.

Sérgio Lúcio Camilo

Prefeito de São João do Manhuaçu/MG